

Grupo Parlamentar



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CTSS	
N.º Único	619472
Entrada/Sala n.º	546/ Data 29/11/18

M.I. Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social
Dr. Feliciano Barreiras Duarte:

Exmo. Sr. Deputado,

Por ocasião da apresentação do relatório Caracterização Anual da Situação de Acolhimento de Crianças e Jovens (CASA) relativo a 2017, foi noticiado que a Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência teria informado que o Estado não iria entregar mais crianças para o acolhimento familiar até existirem meios de fiscalização.

De acordo com a imprensa, terá declarado que *“para o bem ou para o mal, há muitos olhos em cima de todas estas crianças”* numa instituição, ao passo que numa família de acolhimento *“não é assim”*, seria *“um susto”* entregar crianças ao acolhimento familiar nestas condições.

Apesar de posteriormente em comunicado enviado à imprensa ter tentado explicar-se, a verdade é que ficou a ideia de desconfiança e de desinvestimento do Governo nesta resposta social, entretanto concretizada também pela não aprovação da proposta do CDS em matéria de orçamento para 2019.

O acolhimento familiar para crianças e jovens consiste no acolhimento em casa de uma família ou de uma pessoa devidamente selecionada com o objetivo de garantir o acolhimento temporário da criança ou jovem num meio familiar, prestar-lhe os cuidados adequados às suas necessidades, bem-estar e educação necessária ao seu desenvolvimento integral até que possa ser integrado na sua família.

O acolhimento familiar está atualmente amplamente divulgado nos países desenvolvidos e, em termos comparativos, para a maior parte dos casos, apresenta vantagens significativas que se manifestam em benefício da criança ou jovem em risco.

Em Portugal, a legislação acolhe este entendimento determinando que a aplicação desta medida seja privilegiada sobre a do acolhimento residencial, em especial para crianças até aos seis anos de idade – cfr n.º 4 do artigo 46º da Lei de proteção de crianças e jovens em

perigo.

Em 2016, a mesma Secretária de Estado anunciou que o acolhimento familiar era uma prioridade do Governo e prometia criar condições para que, já a partir 2017, fosse aumentado o acolhimento familiar de crianças em risco.

Assim, as recentes declarações da Senhora Secretária de Estado e a falta de evidência sobre qualquer aposta nesta matéria, sugerem uma opção em contraciclo com o que é uma prática desejável e com o superior interesse da criança, divulgando uma inaceitável suspeição diante das famílias de acolhimento.

Por estes motivos, e pela gravidade do assunto, o CDS-PP entende que têm de ser prestados esclarecimentos pelo Governo.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os deputados do CDS-PP requerem a Audição do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com carácter de urgência, para prestar todos os esclarecimentos sobre as opções políticas, o investimento e o alargamento ou redução prevista para a confiança de crianças e jovens em risco a famílias de acolhimento.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 26 de novembro de 2018.

Os Deputados,

